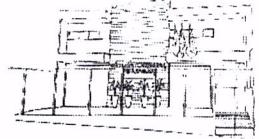




# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 101 DE 2025 -

**Ementa:** Institui o auxílio-saúde aos vereadores da Câmara Municipal de Lavras e a seus Dependentes, nos termos que especifica.

**Autoria(s):** Mesa Diretora 2025

<b>Valor estimado do aumento da despesa:</b>	R\$103.878,84 (cento e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
<b>Dotação Orçamentária (LOA 2025):</b>	01.01.01.01.031.0029.2079 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 11)
<b>Origem/Fonte de Recurso:</b>	1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

DECLARAMOS, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que trata o Projeto de Lei de Legislativo em análise tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Lavras, 08 de agosto de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lavras  
(Ordenador de Despesas)